

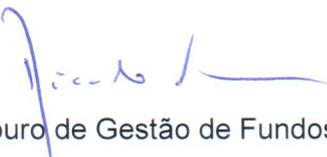
EDITAL N.º I/413488/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em Reunião de Executivo Municipal de 27 de novembro de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de alteração do regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira dos Passarinhos, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, (ou seja, de 05 a 18 de dezembro de 2018) todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de alteração de regulamento da Feira dos Passarinhos.

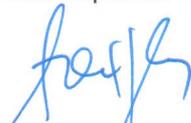
Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu "Fale Connosco (Sugestão>> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcãovirtual.cm-porto.pt>) ou junto do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (segunda, terça, quinta e sexta- feira, das 09h00 às 17h00, quarta-feira das 09h00 às 20h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 28 de novembro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa